

Prefeitura Municipal de Cedral, 18 de julho de 2019;  
89.º ano de Emancipação Político-Administrativa

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/19**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1055/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS COM CARACTERÍSTICAS DE DOMICILIARES, DO MUNICÍPIO DE CEDRAL – SP**

Considerando que na data de 11 de julho de 2019 às 14:30, compareceram para participar do certame as seguintes empresas:

- 1. C.BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ 10.745.254/0001-92**
- 2. CLEANMAX SERVICOS LTDA - CNPJ 01.392.228/0001-37**
- 3. CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ 06.291.846/0001-04**
- 4. PASS TRANSPORTES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 06.922.869/0001-70**
- 5. UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA. - CNPJ 07.711.109/0001-86**

Considerando que a pregoeira decidiu suspender a licitação para análise de documentos e possíveis adequações do edital;

Considerando que o certame não teve início, ou seja, nenhuma empresa foi credenciada, não houve a abertura dos envelopes de propostas e documentos de habilitação;

Considerando que a Administração Pública Municipal decidiu realizar adequações no edital;

Notifique-se os licitantes para retirarem: documentos de credenciamento; e seus envelopes de propostas/habilitação, em um prazo de até (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior à

notificação. Após transcorrido o prazo, e as pessoas jurídicas não retiraram seus documentos, os mesmo serão inutilizados.

Notifique-se e Publique-se.

Nada mais havendo a ser tratado, encaminha-se para elaborações das adequações a serem feitas e posterior republicação do edital.

REGIANE DE FÁTIMA NUNES

Pregoeira

GEOVAN CARLOS GRANDIZOL

Equipe de Apoio

BÁRBARA PATRÍCIA DATORRE

Equipe de Apoio